

NEGOCIAÇÃO MONETÁRIA DA LICENÇA DE USO DO SOLO PÚBLICO:

UMA QUESTÃO SOBRE A OCUPAÇÃO DAS ÁREAS CENTRAIS E O COMÉRCIO AMBULANTE

Roberta Yoshie Sakai

roberta.sakai@gmail.com

**Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo
da Escola de Engenharia de São Carlos-USP**

O artigo discute a problemática da privatização dos espaços públicos tendo em vista uma questão que perpassa a ocupação do Centro e o comércio ambulante: a negociação monetária do solo público por meio da transação da licença de uso. A partir do estudo das áreas regularizadas para a atividade em Campinas-SP, procurou-se analisar o processo de inserção dos espaços públicos na lógica de valorização fundiária. O município tem delimitado espaços para o exercício do Comércio Ambulante no Centro desde os anos 1980. Hoje existem sete aglomerações, chamadas de “setores”, que abrigam aproximadamente 1,2 mil trabalhadores em instalações padronizadas. Para um maior entendimento, abordou-se algumas questões relacionadas à reconfiguração das dimensões clássicas do comércio ambulante, principalmente em decorrência das novas formas de acumulação do capital.

Introdução

A problemática da privatização dos espaços públicos – proposta na sessão temática “Produção da cidade: agentes econômicos e atores políticos” – é discutida neste artigo tendo em vista uma questão que perpassa a ocupação do Centro e o comércio ambulante: a negociação monetária do solo público por meio da transação da licença de uso.

Partiu-se do estudo do caso de Campinas, cidade no interior do estado de São Paulo cuja população é de pouco mais de 1 milhão de habitantes. Durante a gestão municipal 2001-2004ⁱ, o Poder Público regularizou centenas de trabalhadores em áreas públicas, condicionando a licença de uso do solo público à aquisição de instalações padronizadas no valor de 6 mil a 8mil reais. A associação de um custo por parte do próprio município funcionou como um lance inicial na negociação monetária dos pontos, trazendo importantes implicações à dinâmica de apropriação da área central pela atividade.

A venda e aluguel têm sido práticas recorrentes nos espaços regularizados de comércio ambulante, pois o direito de uso do solo público tornou-se mais acessível deste modo do que por meio da concessão pela prefeitura. As medidas de controle da atividade – retirando os trabalhadores das áreas mais importantes para a imagem do Centro – muitas vezes restringem a concessão a alguns ambulantes. Nesse contexto, a licença de uso passa a ser negociada como mercadoria raraⁱⁱ, formando um mercado paralelo ao das mercadorias comercializadas pelos trabalhadores.

Defende-se a hipótese de que a noção de “privatização dos espaços públicos”ⁱⁱⁱ, utilizada para qualificar a apropriação das áreas públicas pelo comércio ambulante não pode reduzir a compreensão do fenômeno. É necessário captar as nuances que há nessa problemática.

Procura-se abordar uma delas nesse artigo. Em todo o território, a produção do espaço é social, mas a apropriação é privada. Portanto, a lógica da privatização estabelece desigualdades no acesso à terra tanto nos espaços públicos como nos terrenos privados. A questão está em tentar entender o processo de valorização que se estende sobre espaço público, atingindo preços por m² maiores que em salas comerciais.

Negociação monetária

“Isso aqui é como a casa própria, ninguém pode tirar da gente.”

Ambulante de Campinas-SP sobre o ponto regularizado

A principal característica do comércio popular é a oferta de mercadorias a baixos preços, um imaginário de consumo que atrai todas as classes.

Sua configuração em cada cidade apresenta especificidades decorrentes de fatores locais, entre eles: a atuação do Estado por meio da regulamentação do comércio ambulante no solo público, da fiscalização e da apreensão de mercadorias; a configuração dos atores e do respectivo poder político de cada um deles; e a localização no espaço-mundo. Uma cidade de fronteira, próxima à uma zona franca de comércio com câmbio mais favorável, tem grande parte do seu comércio popular deslocado para o outro país; caso, por exemplo, de Brasiléia-AC, vizinha de Cobija, na Bolívia. O comércio popular de São Paulo apresenta um forte viés atacadista, inclusive entre os ambulantes, para onde dirigem-se desde lojistas até trabalhadores de rua de outros estados e países^{iv}.

Os padrões de ocupação e a localização intra-urbana também variam.

Em Campinas, a popularização do comércio se deu em todo o Centro, mas a oferta de produtos falsificados, piratas ou contrabandeados concentra-se nas áreas regularizadas para os ambulantes; diferentemente do que ocorre na cidade de São Paulo, onde as galerias comerciais têm papel fundamental na distribuição dessas mercadorias. Outra característica é que a regularização dos trabalhadores se deu com a instalação de estruturas permanentes sobre o solo público. São corredores de boxes padronizados que contam com cobertura e sistema elétrico.

O município tem delimitado áreas para o exercício do Comércio Ambulante no Centro desde os anos 1980. Hoje, existem sete aglomerações, chamadas de “setores”, que abrigam aproximadamente 1,2 mil trabalhadores, como mostra a Figura 1. Verifica-se que sua implantação concentra-se nos arredores e no eixo formado pelos dois terminais de ônibus do Centro, o Mercado e o Central.



Figura 1: Indicação das ocupações de Comércio Ambulante, numeradas segundo o ano de regularização: 1. Setor Mercado (1983); 2. Setor Carlos Gomes (1993); 3. Setor Jumbo (1993); 4. Setor Terminal Frente (1993); 5. Setor Terminal Fundos (1993); 6. Setor Benedito (2003); 7. Setor Jayme (2004), na foto, ainda incompleto.

Até o início dos anos 2000, em cinco dos sete setores, a construção das instalações foi realizada após a alocação dos trabalhadores, formando gradativamente a tipologia que caracteriza o comércio ambulante na área central de Campinas.

No último processo de regularização, ocorrido durante a gestão municipal 2001-2004 e que deu origem aos Setores Benedito e Jayme^v, a concessão da licença de uso foi condicionada ao pagamento, pelos ambulantes, das coberturas e dos boxes. A área de cada ponto variou de 1m² (1m x 1m) a 3m² (1,5m x 2m). As negociações com o Poder Público foram intermediadas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Economia Informal de Campinas (STEIC), atualmente intitulado Sindicato dos Empreendedores Individuais de Ponto Público Fixo e Móvel de Campinas (SINDIPEIC). A entidade representa os ambulantes de seis das sete áreas regularizadas e é responsável pela sua gestão junto à autarquia municipal responsável pelo uso do solo público, a Serviços Técnicos Gerais (SETEC).

De acordo com o plano oferecido pela empresa executora do projeto, o valor pago por cada trabalhador variou de R\$ 6 mil a R\$ 8 mil e pôde ser parcelado em até dois anos. Embora a prefeitura tenha disponibilizado uma linha de crédito com juros de 1%, muitos tiveram que trabalhar em locais proibidos para custear as despesas familiares, a reposição de mercadorias e as parcelas. Outros não conseguiram arcar com a dívida, repassaram sua licença a terceiros e voltaram à irregularidade. Um fator determinante foi que as áreas regularizadas demoraram a se consolidar como locais de compra procurados pela população, apesar de estarem próximas do Terminal Central.

Finalizado em 2007, o Setor Jayme ainda sofre com o baixo movimento e parte dos ambulantes ali instalada expõe suas mercadorias fora do horário comercial no calçadão da

Rua Treze de Maio – principal símbolo do comércio no Centro de Campinas. Como mostra a Figura 2, o resultado são boxes fechados durante o dia, servindo como estoque ou simplesmente sem uso à espera de valorização.



Figura 2: Boxes do Setor Jayme (Foto: César Rodrigues/9out2009/AAN)

A formação de cada um dos setores correspondeu a um processo muito semelhante. O aumento de trabalhadores irregulares nas principais ruas de comércio e em locais de grande importância à imagem do Centro gerou a pressão de diversos setores da sociedade. Exigia-se que o Poder Público exercesse controle sobre a atividade, coibindo a presença dos que insistissem em trabalhar ilegalmente. Os ambulantes, de sua parte, requeriam o direito de permanecer nas áreas públicas e resistiam às ações repressivas. Diante desse panorama, a prefeitura adotou em diferentes momentos das décadas de 1980 e 1990 uma solução intermediária: regularizou em pontos fixos determinado número de trabalhadores, exercendo forte fiscalização sobre os demais.

Ao observar os setores, tem-se a impressão de que a ocupação se deu de modo totalmente ilícito, informal e ilegal. Contudo, observa-se no caso de Campinas que a apropriação do espaço público pelos trabalhadores configurou-se com o direcionamento do governo municipal. Bruno Lautier afirma no artigo “Os amores tumultuados entre o Estado e a Economia Informal” que “a economia informal não está ‘fora’ da regulação estatal, negocia-se tanto a não observância do direito, quanto o seu respeito” (1997, p.80). Nesse sentido, a tolerância à ocupação do solo público em determinadas ruas do Centro torna-se uma forma de controle sobre a atividade, de administração dos conflitos entre ambulantes e lojistas. Assim como a transferência da licença de uso a terceiros precisa ser validada para conter novas reivindicações por regularizações. Tanto a Prefeitura quanto o sindicato

afirmam proibirem tal prática, mas dados coletados em campo revelam que ela ocorre com frequência.

Como já afirmou-se, a venda e aluguel tornam-se práticas comuns a partir do momento em que o acesso ao direito de uso do solo público mostra-se mais viável por uma negociação monetária do que pela concessão da prefeitura. Nos Setores Jayme e Benedito, o valor de venda varia de 5 mil a 150 mil reais e o aluguel de 50 a 2 mil reais, dependendo da localização e das dimensões do espaço negociado.

Apesar da diferença nos preços, é significativo que os seus extremos alcancem patamares tão altos. Basta pensar na própria dimensão dos espaços, os quais, mesmo sendo resultado da união de dois ou três boxes, equivalem a uma parcela de salas comerciais que podem ser negociadas pelo mesmo valor^{vi}. Além disso, a venda dos pontos nada mais é que a comercialização de uma licença de uso do solo público concedida a título precário.

O trabalho de campo nos setores mostrou que a transformação da licença de uso em direito de posse sobre o ponto carrega um conjunto de significados para além da garantia de trabalhar sem enfrentar problemas com a fiscalização municipal. É um investimento visto como a “casa própria”, equivalente ao que se faz no mercado imobiliário. Representa uma segurança financeira na velhice, a forma de extrair dos anos de trabalho na rua algo que possa assistí-los, complementando a aposentadoria por idade.

Verifica-se na dinâmica do comércio ambulante a formação de um mercado paralelo ao das mercadorias comercializadas pelos trabalhadores, no qual há a inserção do solo público nos processos de valorização fundiária.

Um olhar sobre o contexto atual

A negociação monetária da licença de uso do solo público não pode ser analisada sem que se atente ao processo de reconfiguração das dimensões do comércio ambulante no contexto atual, principalmente em decorrência das novas formas de acumulação do capital. Não se trata de levantar uma imagem de novidade – como parecem objetivar noções como globalização e “mundialização por baixo”^{vii} – mas de considerar os efeitos da “complexificação, aperfeiçoamento e agravamentos simultâneos da dicotomia ‘modernização x crise estrutural’ que vem sendo construída pelo capitalismo desde a Revolução Industrial” e sobre os quais João Sette Whitaker Ferreira (2007, p.110) discorreu em seu livro “O mito da cidade global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano”.

Francisco de Oliveira, em “Crítica à Razão Dualista”, de 1972, observando os padrões primitivos da agricultura brasileira em um momento de modernização da economia com a industrialização, alertou sobre a dependência entre o “moderno” e o “arcaico” e a importância da precariedade para a acumulação do capital.

A grande questão hoje é que a chamada informalidade deixou de ser exceção para tornar-se a regra. Segundo o autor, “a tendência à formalização das relações salariais estancou nos anos 1980, e expandiu o que ainda é impropriamente chamado de trabalho informal”. Citando Robert Castel^{viii}, Oliveira lembra que, entroncada com a denominada reestruturação produtiva, assistimos à “desconstrução da relação salarial” em todos os níveis e setores. Seus efeitos são tercerização, precarização, flexibilização, desemprego e um contexto em que não se vive mais de emprego, mas de ocupação – como mostram os “grupos de jovens nos cruzamentos vendendo qualquer coisa, entregando propaganda de novos apartamentos, lavando-sujando vidros de carros, ambulantes por todos os lugares” (2003, p.142).

Se antes o comércio ambulante era visto como a atividade de sobrevivência dos aposentados, deficientes, pessoas com algum histórico criminal ou desempregados pela falta de qualificação ou escolaridade; constata-se que a heterogeneidade do grupo amplia-se ainda mais. Encontra-se nos setores trabalhadores com nível técnico e universitário, jovens que optam pelo trabalho na rua apesar oferta de vagas no comércio e outros setores. Uma jovem vendedora de bolsas disse ter pedido demissão de uma grande rede varejista para ser ambulante. No antigo emprego, era submetida a jornadas exaustivas de trabalho no fim de semana sem receber pelas horas-extras. Afirmou sentir as pessoas a olharem “com dó” quando expõe sua mercadoria no chão da Rua Treze de Maio. Mesmo em situações como essa disse não se arrepender da escolha que fez, pois entende estar em uma condição melhor, regulando os próprios horários, sacrificando-se por um negócio que é seu e obtendo uma maior renda. Sua fala mostra como o rebaixamento das condições de trabalho no setor formal, estão reconfigurando o julgamento moral sobre o trabalho na rua.

Em relação à produção do espaço urbano, é preciso atentar às transformações no Centro, provenientes da territorialização dos circuitos de produção e distribuição de mercadorias no âmbito do comércio popular. Mercadorias cuja oferta e consumo são criminalizadas, na medida em que estão relacionadas ao contrabando, pirataria, falsificação, sonegação de impostos e contratos informais de trabalho. São circuitos que abastecem as bancas dos ambulantes, mas também atendem lojas, galerias e grandes redes varejistas – principalmente pela importação do produto “Made in China”.

O primeiro impulso do pesquisador envolvido com objetos que perpassam as liminaridades da ilegalidade, segundo Michel Misse (2002) é buscar padrões para estabelecer uma nítida separação dessa prática com os mercados legais e regulados. “Mas nas ‘esferas’ informais e formais da economia, essa separação não é bem nítida, nem realmente decisiva para uma perspectiva analítica, é antes, uma representação social normalizadora”, pois “as fronteiras com os mercados legais e regulados são basicamente tênues e negociáveis” (MISSE, 2002). Para o autor, a distinção entre um mercado “formal” e um “informal” pode ser estabelecida a partir da maior ou menor participação num conjunto de regulamentações estatais. A lógica econômica, no entanto, produziria relações complexas e muitas vezes contraditórias com essas regulamentações, como no caso de mercadorias cuja oferta é passível de ser enquadrada legalmente como delito ou crime.

A designação criminal de certo tipo de mercadoria dependeria do seu significado contextual para a ordem pública, para a reação moral da sociedade e por suas possíveis (ou imaginárias) afinidades com outras mercadorias e práticas criminalizadas (MISSE, 2002). O enfraquecimento da dimensão “moral” dessa designação muitas vezes é proveniente da frequência com que as trocas são realizadas, inclusive, pela impossibilidade de acesso a determinadas mercadorias pelos meios legais (TARRIUS, 2007). É o que parece acontecer com a “pirataria” de CD’s, DVD’s e softwares ou com o contrabando de eletrônicos como relata Alain Tarrius: “a importância social das ‘zonas de informalidade’ é que elas tornam acessíveis às populações pobres do mundo em desenvolvimento os principais produtos manufaturados e objetos tecnológicos que estruturam a experiência contemporânea, garantindo-lhes uma participação eficaz no mundo moderno”.

Como lembra Carlos Freire (2008, p. 114), no comércio ambulante cada tipo de produto pode significar a ligação com um circuito de produção que pode ser estritamente legal, apenas produzido informalmente, ou fruto de contrabando ou de pirataria – sendo a fiscalização diferenciada segundo a procedência das mercadorias e a pressão da indústria sobre o governo.

Entretanto, como fator comum, é possível apontar o “custo chinês” de produção industrial, que transformou a divisão mundial do trabalho e tem tornado predominante o “Made in China” não apenas nos circuitos clássicos da chamada Economia Informal – entre eles o comércio ambulante – mas também na oferta de mercadorias de grandes empresas.

Analisando a rota China-Paraguai-Brasil, a antropóloga Rosana Pinheiro-Machado mostra como a percepção sobre o sistema que transaciona diversas mercadorias encontradas no comércio popular é diferente entre os países:

“Na China, mesmo diante do abuso das condições de trabalho e da própria natureza do que se comercializa, a zona industrial do Delta é

exemplar de um grande setor formal, respaldado pelo Estado. No Paraguai, o mesmo acontece com o comércio estabelecido de Ciudad del Este, uma vez que é vital para alicerçar a economia do país que detém um dos menores PIB do mundo. Já no Brasil, tal sistema não se configura da mesma forma, visto que a tolerância oficial em relação a essas práticas é menor por parte do Estado e até mesmo por alguns setores da sociedade. Isso não significa que o país tenha menores níveis de informalidade, apenas que o papel social que se atribui a ela seja moralmente inferior.” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.126).

Da fábrica chinesa à banca do ambulante, como observa a antropóloga Rosana Pinheiro-Machado (2008, p.119-120), o sistema de comercialização da "muamba" vai se alterando e adquirindo ora a face da legalidade, ora da irregularidade. A manutenção do ilícito acontece na medida em que esse mercado envolve igualmente um alto grau de corrupção entrelaçando comerciantes e empresários com agentes do(s) Estado(s). Essa íntima relação, segundo a autora, é crucial para o entendimento da permanência e do fortalecimento desse ramo de mercado que possui um grande nível de práticas ilegais de ponta a ponta. Todo o processo que vai da China ao Brasil só pode ser viabilizado se sustentado por redes informais de interesses mútuos. O Estado, ou melhor, os seus atores (encarregados de cumprir a lei e punir) não apenas se beneficiam da economia informal, como acabam sendo eles mesmos os executores de práticas informais e ilícitas. Esse sistema produtivo percorre o mundo em escala global e perpassa complexamente todo o conjunto do tecido social, político e econômico.

As políticas adotadas pelo Estado chinês são uma importante chave para entender como uma cadeia produtiva calcada em uma série de ilicitudes pode manter-se. Na medida em que não há medidas repressivas, prevalece o sentimento incorporado pela população de que é preciso produzir a riqueza independente das convenções comerciais:

“Conforme me explicava Hu, um entrevistado de 32 anos, empresário de Shenzhen na área de bebidas alcoólicas: ‘Não importa se o gato é preto ou branco, desde que morda os ratos. Na China, o importante era começar e desenvolver. Tivemos muito incentivo para isso do governo, a pobreza era imensa, não importava se o negócio era de “coisa preta”, ninguém gosta de gato preto, mas os gatos pretos sabem morder os ratos e então fazem o que tem que fazer, que nem os brancos. A pirataria dá emprego e é isso que importa. *Zuo ba! Faça!*’” (PINHEIRO-MACHADO, 2008, p.121)

Os espaços ocupados pelo comércio popular são essenciais para a distribuição dessas mercadorias, pois permitem que a oferta seja feita a custos baixos para o consumidor final. Ainda que a crítica concentre-se na sonegação de impostos e na concorrência desleal com o denominado setor formal, um dos principais fatores para acumulação está na incorporação, pelo trabalhador, de todos os riscos que envolvem este circuito. Seja um atravessador ou um ambulante, é ele quem materializa a imagem do criminoso que opera nas liminaridades do ilegal, lícito e informal. Entretanto, trata-se da oferta de uma mercadoria que gera riquezas em nível global.

De acordo com Alain Tarrus, a clássica migração de força de trabalho, antigamente utilizada para atividades localizadas, se desdobra agora em uma “mobilização ‘moderna’ para passar as mercadorias e atingir as populações esquecidas na partilha das riquezas”. O percurso de uma câmara de vídeo até a Europa, exemplifica bem a função dos migrantes nesse processo:

“[...] eis a título de exemplo, as peregrinações de uma câmara de vídeo, de concepção nova – grava diretamente no DVD – dotada de boas lentes, e que apareceu no mercado mundial em 2005. Em dezembro desse ano, eram vendidas por 420 euros em Dubai e no Koweit, onde chegavam massivamente, como ‘destino final’, enquanto os distribuidores franceses, alemães, espanhóis, as comercializavam por um preço em torno de 1400 euros. Depois de uma passagem furtiva pelas fronteiras dos Emirados, graças aos migrantes afegãos, iranianos, caucasianos, etc, esses aparelhos eram revendidos por volta de 440 euros em Beirute e em Istambul, e 430 euros em Sofia, capital de uma nação pobre membro da União Européia. Mas, nessa cidade, o salário médio é 120 euros. Iremos reencontrar essa mesma câmara, por 460 euros, nas periferias francesas, tendo lá aparecido, como se diz, ‘caídas do caminhão’ (‘tombé du camion’), mas que passaram pela Alemanha através dos turcos, que, por sua vez, as receberam dos Afegãos e dos Azeris que seguiram os itinerários que passam por Dubai. Quanto aos construtores do produto, eles respeitaram estritamente os acordos do comércio internacional, entregando, como ‘destino final’, centenas de milhares de aparelhos em um Estado que conta com apenas alguns milhares de cidadãos. Essa empresa, certamente, gosta dos pobres”. (TARRIUS, 2007, p.10)

Considerações finais

Em consonância com as novas formas de acumulação do capital , a valorização dos espaços ocupados pelo comércio popular é representativa desse processo.

O circuito que abastece o ambulante é o mesmo que atende as galerias e os shopping's populares instalados em terrenos privados. Contudo, sobre os trabalhadores de rua, sempre recairá um julgamento moral mais incisivo e criminalizador, pela própria tensão que sua atividade estabelece ao ocupar o espaço público.

Muito se fala de como a chamada globalização, e a sua produção ideológica, atuam na produção das novas centralidades urbanas. Pouco se aborda sobre as transformações que as mudanças no sistema capitalista acarretam em outros espaços da cidade. Espera-se que o artigo tenha conseguido levantar a importância dessa questão para o entedimento das dinâmicas de ocupação dos centros tradicionais, *locus* do comércio popular.

Referências bibliográficas

FERREIRA, João Sette Whitaker. *O mito da Cidade-Global: o papel da ideologia na produção do espaço urbano*. Petrópolis: Vozes; São Paulo: Editora Unesp; Salvador: ANPUR, 2007.

FREIRE, Carlos. *Trabalho Informal e Redes de Subcontratação: Dinâmicas Urbanas da Indústria de Confecções em São Paulo*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2008.

ITIKAWA, Luciana Fukimoto. *Trabalho informal nos espaços públicos no Centro de São Paulo: pensando parâmetros para políticas públicas*. Tese de doutorado da FAU-USP, 2007.
_____. *Vulnerabilidades do trabalho informal de rua: violência, corrupção e clientelismo*. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, Fundação Seade, v. 20, n. 1, p. 136-147, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.seade.gov.br>; <<http://www.scielo.br>>.

LAUTIER, Bruno. *Os amores tumultuados entre o Estado e economia informal*. In: Contemporaneidade e Educação. Rio de Janeiro: IEC, ano II, nº1, 1997.

MISSE, Michel. *O Rio como um bazar: a conversão da ilegalidade em mercadoria política*. Insight Inteligência (Rio de Janeiro), Rio de Janeiro, v. 5, n. 18, p. 68-79, 2002. In: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/oriocomoubazar.pdf>. Acessado em dezembro de 2010.

PINHEIRO-MACHADO, Rosana. *China-Paraguai-Brasil: uma rota para pensar a economia informal*. In: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v23n67/09.pdf>. Acessado em dezembro de 2010.

OLIVEIRA, Francisco de. *Crítica à razão dualista/O Ornitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.

TARRIUS, Alain. *La remontée des Suds. Afghans et Marocains en Europe Méridionale*. Paris : L'Aube, 2007, p. 10

ⁱ A gestão municipal 2001-2004 teve dois prefeitos, ambos do Partido dos Trabalhadores (PT). Com o assassinato do candidato eleito – o arquiteto e urbanista Antônio da Costa Santos – em setembro de 2001, a vice-prefeita Izalene Tiene assumiu o governo.

ⁱⁱ A arquiteta e urbanista Luciana Itikawa abordou a negociação da licença de uso do solo público na cidade de São Paulo na sua tese “Trabalho informal nos espaços públicos do Centro de São Paulo: pensando parâmetros para políticas públicas” e no artigo “Vulnerabilidades do trabalho informal de rua: violência, corrupção e clientelismo”, publicados em 2006 .

ⁱⁱⁱ Entidades como a Associação Viva o Centro incorporaram o termo para se referir e criminalizar a presença dos ambulantes nos espaços públicos. Ver “O comércio dos camelôs no Centro” no endereço: www.vivaocentro.org.br/biblioteca/0301_01.htm. Acessado em dezembro de 2010.

^{iv} Ver Carlos Freire (2008).

^v As aglomerações regularizadas de Comércio Ambulante são chamadas em Campinas de “setores”. Cada uma traz em seu nome a referência à sua localização. Os Setores Benedito e Jayme têm essa denominação por estarem situadas nas Ruas Benedito Cavalcanti Pinto e Jayme Pinheiro de Ulhôa Cintra respectivamente.

^{vi} COEV, Evandro. “Ponto de camelô custa até R\$ 100 mil”. Correio Popular, 12 de setembro de 2002.

^{vii} Alejandro Portes e Alain Tarrius utilizam a expressão “mundialização por baixo” para tratar do movimento global de trabalhadores no âmbito da chamada Economia Informal, a qual se faz contornando determinadas regulamentações estatais e tendo em vista um imenso mercado que se articula a partir dos espaços tomados pelos ambulantes. Ver Carlos Freire (2008).

^{viii} Ver o livro de Fracisco de Oliveira “Crítica à Razão Dualista/Ornitorrinco”. A obra de Robert Castel à qual o autor faz referência é “As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário”, Coleção Zero à Esquerda, Petrópolis, Vozes, 1998.